



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº118/2018 São Luís, 24 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6040/2015, que trata da regulamentação das atividades da Seção de Segurança e Inteligência Institucional deste Regional,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 124, de 17 de novembro de 2010, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que, ao dispor sobre medidas administrativas para a segurança e a criação do Fundo Nacional de Segurança, estabelece que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão instituir Comissão Permanente de Segurança,

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 1205/2015, que instituiu a composição da Comissão Permanente de Segurança no âmbito deste Regional, bem como a Portaria GP nº 20/2017, que incluiu o Diretor do Fórum do Tribunal Regional da 16ª Região como membro da referida Comissão,

## RESOLVE

Art. 1º Designar nominalmente os novos membros da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será composta pelos seguintes:

I-SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Presidente;

II-AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente;

III-MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Diretora da Escola Judicial;

IV-ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Auxiliar da Presidência;

V-SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz do Trabalho representante da Associação dos Magistrados do trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI);

VI-ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz Diretor do Fórum do Tribunal Regional da 16ª Região;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
VII—CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Diretor-  
Geral do Tribunal;  
VIII—LUIS DE MOURA SILVA FILHO, Chefe da Seção de  
Segurança e Inteligência Institucional (SSII).

Art. 2º Designar o servidor DIOCIL NOGUEIRA, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional (SSII), para ser o Secretário da Comissão, a fim de acompanhar e registrar todas as reuniões e deliberações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(assinado digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO